



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA – DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 98, DE 07 DE JUNHO DE 2017.

O Diretor de Gestão de Pessoas do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Resolução nº 8, de 10/05/2017 do Conselho Superior, publicada no D.O.U. nº 91, de 15/05/2017, Seção 1, página 23, considerando processo nº 23400.001693.2017-05, resolve:

I – **LOCALIZAR** o servidor no setor de atividades consideradas perigosas ou insalubres, conforme tabela abaixo, de acordo com os artigos 4º e 5º do Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989;

II – **CONCEDER** Adicional de **Insalubridade ou Periculosidade** sobre o vencimento do cargo efetivo, no percentual discriminado, de acordo com o artigo 12 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, e Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade do *Campus* Salgueiro, nº 011/2017-DIERO/SEST; de 25/05/2017;

III – **DETERMINAR** a suspensão do referido adicional no caso de alteração da localização do servidor, conforme o artigo 3º do Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, e art. 68, § 2º, da Lei nº 8.112/90.

Matrícula SIAPE	Servidor	Localização	Vigência	Adicional	Percentual
2393142	Mariana Mercês Mesquita Espíndola	Setor de Saúde – Campus Salgueiro	25/05/2017	Insalubridade	10%

**JEAN LUCIO
SANTOS
EVANGELISTA**
JEAN LÚCIO SANTOS EVANGELISTA

Diretor de Gestão de Pessoas

Assinado digitalmente por JEAN LUCIO SANTOS
EVANGELISTA
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Pessoa Física A3,
OU=RSERPRO, OU=Autoridade Certificadora
SERPROACF, CN=JEAN LUCIO SANTOS EVANGELISTA
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2017-06-09 08:09:49